PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.775 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de - 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.6. SANEAMENTO
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0 . Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
13764472.01.Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00
2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE RUAS E AVENIDAS
3.0.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
10585752.01.Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00
TOTAL. . . . . .Cr$17.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplemnetado na importância de Cr$17.000,00)dezessete mil cruzeiros), os itens das dotações do Orça - mento, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.0.0.0. Despesas Coreentes
3.1.0.0. Despesas de Custeio

cont.....

cont.Dec.nº 1.775/79-

3.13.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03070202.01.Manutenção da Unidade.....Cr$17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de dezembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto